



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 134/17

PROTOCOLO Nº 908/17

DE 18 de setembro de 2017

O Vereador **ARILDO SANTOS ZALESKI** no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, o fechamento do acesso à Escola Estadual Amadeu Mário Margraf, pelo prolongamento da Rua Júlio Kosloski.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição vem atender à solicitação da Associação dos Moradores do Bairro Rocio II através do **ofício 03/2017 (em anexo)**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2017.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Vereador

AMBRO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADOS DO ROCIO II – PALMEIRA – Pr.

Palmeira, 06 de Setembro de 2017

OFÍCIO 03/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA – PARANÁ.

Ref.: ACESSO INADEQUADO.

A AMBRO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ROCIO II deste município, com sede à Rua Henrique Kuhn nº 104, neste ato abaixo assinado por seus representantes, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o fechamento e bloqueio do acesso “inadequado” que surgiu pelo trânsito intenso e vicioso dos veículos que visam encurtar o caminho.

O acesso para escola Amadeu W. Margraf possui no horário de pico grande movimentação de pedestres, pais e alunos que utilizam este caminho para se locomover. Com o fechamento do acesso, iremos garantir o tráfego de todos no local, sem causar quaisquer ônus aos veículos e motoristas.

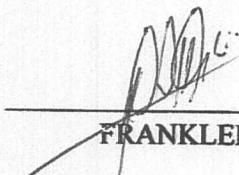
Certos do deferimento do pedido, aguardamos vosso parecer.

Atenciosamente



RENI CORDEIRO

Presidente Ambro Rocio II



FRANKLEI PERETTI

Vice Presidente – Ambro Rocio II